



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**

CAMARA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS  
SECRETARIA - PROTOCOLO

Nº 339 DATA: 11/01/23

ENCARREGADO: *Railiana*

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001/2023**  
De 11 de janeiro de 2023

**APROVADO**  
EM 12/01/23

**Concede revisão geral anual – art. 37,X, da CF, aos vencimentos dos servidores, aos proventos e as pensões dos aposentados e pensionistas do Poder Executivo e Autarquia Hospital Municipal São José, aos proventos e as pensões dos aposentados e pensionistas que especifica, além de dar outras providências.**

**Art.1º** A revisão geral anual, de que trata o inciso X, parte final, do art. 37 da Constituição Federal, é concedida com vigência desde o dia 1º de janeiro de 2023, pela aplicação do índice de 5,93 (cinco vírgula noventa e três por cento) sobre os vencimentos dos servidores do Poder Executivo e da Autarquia Hospital Municipal São José, extensivo aos proventos dos aposentados e às pensões, do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS-em atendimento ao art. 40, § 8.º, da Constituição Federal.

**Art.2º** Além do índice de revisão geral, de que trata o art. 1.º, é concedido aumento real, com vigência desde o dia 1º de janeiro de 2023, pela aplicação do índice de 1,57% (um vírgula cinquenta e sete por cento) sobre os vencimentos dos servidores do Poder Executivo e da Autarquia Hospital Municipal São José, exceto aos aposentados e pensionistas não detentores do direito à paridade.

**Art.3º** A remuneração mensal dos membros do Conselho Tutelar, contida no art. 49 da Lei 2.601/2022, passa a ser de R\$ 1.854,07 (um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos) a partir de janeiro de 2023.

**Art.4º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento municipal.

**Art.5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 11 de janeiro de 2023

  
**DOUGLAS ROSSONI**  
Prefeito Municipal

*AUTÓGRAFO*  
*Nº 957/2023*



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS  
PROJETO DE LEI Nº 001/2023**

**Senhor Presidente, Senhora Vereadora, Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei que autoriza a concessão de revisão geral anual, bem como aumento real aos servidores do quadro geral e da autarquia Hospital Municipal São José do município de Ibiraiaras.

A revisão geral anual está prevista no art. 37, inciso X da Constituição Federal, permitindo que a remuneração dos servidores públicos seja revista anualmente sem distinção de índices e na mesma data. Apresentamos proposta de revisão geral na ordem de 5,93% que reflete a índice do INPC no exercício de 2022. Além da revisão geral, propomos aumento dos vencimentos dos servidores em 1,57%, o que representará, incluindo o índice geral, um percentual total de 7,50%.

O percentual está de acordo com as possibilidades econômicas do município, temos compromissos e metas fiscais a ser observadas, determinadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que impõem a Administração a observância dos limites impostos para as despesas com pessoal, condição que estamos observando rigorosamente.

Fica dispensado ao presente, a Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro tendo em vista tratar-se apenas de reposição salarial.

Deste modo, solicitamos que o presente Projeto de Lei tenha a aprovação dos integrantes dessa Colenda Casa, para o qual pedimos a **votação em regime de urgência**.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 11 de janeiro de 2023**

  
**DOUGLAS ROSSONI**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO:	11/01/2023		
EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:	2023		
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Nº:	1	ANO: 2023
MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS			

**AUMENTO SALARIAL EXECUTIVO - JANEIRO/2023**

A - MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO				
Motivação do impacto (informar o código da legenda abaixo)	Gastos previstos no exercício que entrar em vigor e nos dois subsequentes			
6				
Motivação do impacto - Legenda	FORNTE	2023	2024	2025
1 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)	1500 -1540 - 1600 Específicas	1.103.710,13	1.162.729,51	1.238.306,92
2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)				
3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)				
4 - Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29 §1º)				
5 - Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)				
6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)				
		Legenda: 1500 = recurso livre; 1540 = FUNDEB; 1600 - Atenção Básica Saúde		
	Fonte específica (descrição)	Rec Livre/FUNDEB/Espec		

B - MECANISMO DE COMPENSAÇÃO				
<input type="checkbox"/> Aumento permanente de Receitas	FORNTE	2023	2024	2025
<input checked="" type="checkbox"/> Redução permanente de despesas	1500 -1540 - 1600 Específicas	1.103.710,13	1.162.729,51	1.238.306,92
<input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C				
<input type="checkbox"/> A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuada ou pessoal, sendo dispensados os mecanismos de compensação.				
		Rec Livre/MDE/FUNDEB/ASPS/Espec		

A compensação será através da redução de outras de despesas de custeio, bem como o incremento de receitas conforme previsão orçamentária

I - IMPACTO FINANCEIRO				
ESTIMATIVA DE SALDOS FINANCEIROS POR FONTE DE RECURSOS				
	2023	2024	2025	
<b>Fonte 1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos</b>				
Saldo do exercício anterior	1.244.800,80	2.762.800,80	4.356.700,80	
Receitas (ingressos)	29.783.776,92	31.272.965,77	32.836.614,05	
Despesas - pagas e compromissadas	28.265.776,92	29.679.065,77	31.163.019,05	
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	0,00	0,00	
Medidas compensatórias	0,00	0,00	0,00	
Saldo final	2.762.800,80	4.356.700,80	6.030.295,80	
<b>Fonte 1540 - FUNDEB</b>				
Saldo do exercício anterior	0,00	0,00	0,00	
Receitas (ingressos)	5.044.131,29	5.296.337,85	5.561.154,75	
Despesas - pagas e compromissadas	5.044.131,29	5.296.337,85	5.561.154,75	
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	0,00	0,00	
Medidas compensatórias	0,00	0,00	0,00	
Saldo final	0,00	0,00	0,00	
<b>Fonte 1600 - Transferências Atenção Básica Saúde</b>				
Saldo do exercício anterior	1.119.507,68	613.801,34	223.168,11	
Receitas (ingressos)	2.307.087,71	2.422.442,10	2.616.237,46	
Despesas - pagas e compromissadas	2.812.794,05	2.813.075,33	2.813.356,64	
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	0,00	0,00	
Medidas compensatórias	0,00	0,00	0,00	
Saldo final	613.801,34	223.168,11	26.048,93	

\* Demais Fontes Específicas conforme disponibilidade financeira

PARECER SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO	
As despesas poderão ser realizadas pois existe suporte financeiro para tal.	

II - COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	
<b>A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> A ação está prevista no Plano Plurianual	
<input type="checkbox"/> A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.	
Projeto de Lei para inclusão no PPA: <input type="text"/>	
<b>B - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> A ação está prevista na LDO do exercício, conforme consta no anexo de Metas e Prioridades	
<input type="checkbox"/> A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.	
Projeto de Lei para inclusão na LDO: <input type="text"/>	
<b>C - COMPATIBILIDADE COM A LEI DO ORÇAMENTO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor	
<input type="checkbox"/> A despesa decorrente da execução da ação não está prevista na LOA ou é insuficiente, sendo necessária a abertura de crédito adicional:	
Projeto de Lei autorizativo do crédito adicional nº: <input type="text"/>	



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**

**III - IMPACTO SOBRE AS METAS FISCAIS**

Meta de resultado primário prevista no anexo de metas fiscais	-1.983.331,02
Impacto da(s) ação (ões) sobre as despesas fiscais	1.103.710,13
Impacto do (s) mecanismo (s) de compensação	
Aumento das receitas fiscais e/ou redução das despesas fiscais	1.103.710,13
Resultado primário com o impacto das ações	-1.983.331,02
Resultado nominal previsto	107.296,28
Aumento da Dívida Consolidada Líquida e Passivos reconhecidos	0,00
Aumento das disponibilidades Financeiras (Líquidas)	0,00
Resultado Nominal após a ação prevista	107.296,28

**PARECER SOBRE AS METAS FISCAIS**

A ação proposta não afetará as Metas Fiscais previstas.

**IV - LIMITES**

**A) PESSOAL**

	2023	2024	2025	
(1) Receita Corrente Líquida Prevista	41.196.840,15	43.256.682,16	45.419.516,27	
(2) Comprometimento atual de gastos com pessoal				
	Poder Executivo	16.784.436,13	17.888.146,26	19.050.875,77
	Poder Legislativo	1.132.097,51	1.132.097,51	1.132.097,51
(3) Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal *				
	Poder Executivo	40,74%	41,35%	41,94%
	Poder Legislativo	2,75%	2,62%	2,49%
* Projetado sobre Receita Corrente Líquida Prevista para os Exercícios				
(4) Acréscimo nos gastos				
	Poder Executivo	1.103.710,13	1.162.729,51	1.238.306,92
	Poder Legislativo	-	-	-
(5) Gastos Totais Projetados com o aumento proposto (= 2 + 4)				
	Poder Executivo	17.888.146,26	19.050.875,77	20.289.182,69
	Poder Legislativo	1.132.097,51	1.132.097,51	1.132.097,51
(5) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1) * 100				
	Poder Executivo	43,42%	44,04%	44,67%
	Poder Legislativo	2,75%	2,62%	2,49%

**PARECER SOBRE O LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL**

A presente ação não ultrapassará os limites das despesas com pessoal, de acordo com as previsões da RCL.

**B) ENDIVIDAMENTO**

	2023	2024	2025
(1) Receita Corrente Líquida Prevista	41.196.840,15	43.256.682,16	45.419.516,27
(2) Dívida Consolidada Líquida Prevista *	-	-	-
(3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida (= 2 / 1) * 100	0,00%	0,00%	0,00%
(4) Aumento da Dívida Consolidada Líquida			
(5) Dívida Consolidada Líquida com o aumento proposto (= 2 + 4)	-	-	-
(5) Percentual projetado da DCL, com o aumento proposto, em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1) * 100	0,00%	0,00%	0,00%

\* As disponibilidades previstas, são maiores que a Dívida Consolidada.

**PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO**

A presente ação não afetará a Dívida Consolidada Líquida, não afetando o limite com endividamento.

**PARECER FINAL**

A presente ação está de acordo com as previsões do PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual, não afetará as metas fiscais, nem os limites de gastos com pessoal e há suporte financeiro para tal.

Douglas Rossoni  
Prefeito Municipal

Giovani Rigotti  
Contador CRC/RS 50.042

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA**

Douglas Rossoni Ordenador de Despesas do Poder Executivo, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e à vista da referida estimativa de impacto, DECLARO existir recursos para a execução da (s) ação (ões), cujas dotações orçamentárias para Pessoal e Encargos encontram-se disponíveis na Lei Orçamentária Anual de 2023, bem como será prevista nos próximos exercícios:

Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida (s) não contraria(m) nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Ibiraiaras, 11 de janeiro de 2023.

Douglas Rossoni  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÁLCULOS DE REAJUSTE SALARIAL EM JANEIRO/2023

Descrição dos Vencimentos	Base Dezembro/2022	Reposição Inflação 5,93%	Aumento Real Servidores 1,57%	Total Servidores PM 7,50%
<b>Servidores Executivo</b>				
Salario Base	60.076,86	3.562,56	943,21	4.505,76
Proventos	4.204,74	249,34	66,01	315,36
Vencimento	389.563,02	23.101,09	6.116,14	29.217,23
Subsídios	69.500,58	4.121,38	-	4.121,38
Funcao Gratificada - S	11.872,54	704,04	186,40	890,44
Quebra de Caixa	1.555,21	92,22	24,42	116,64
Adic. de Insalubridade	22.071,01	1.308,81	346,51	1.655,33
Adic. de Periculosidad	2.137,82	126,77	33,56	160,34
Conselho Tutelar	8.623,60	511,38	135,39	646,77
Adicional Noturno	-	-	-	-
Adic. Controle Interno	626,04	37,12	9,83	46,95
Anuenios	56.644,36	3.359,01	889,32	4.248,33
<b>Soma</b>	<b>626.875,78</b>	<b>37.173,73</b>	<b>8.750,79</b>	<b>45.924,52</b>
RPPS s/ Acréscimo	171.655,98	9.914,60	914,91	4.370,60
INSS s/ Acréscimo	27.211,26	1.613,63	198,07	1.811,70
<b>Total Servidores Executivo</b>	<b>825.743,02</b>	<b>48.701,96</b>	<b>9.863,78</b>	<b>58.565,74</b>
Descrição dos Vencimentos	Base Dezembro/2021	Reposição Inflação 5,93%	Aumento Real Servidores 1,57%	Total Servidores HSJ 7,50%
<b>Hospital São José</b>				
Salario Base	14.863,35	881,40	233,35	1.114,75
Vencimento	31.765,26	1.883,68	498,71	2.382,39
Função Gratificada	1.178,19	69,87	18,50	88,36
Quebra de Caixa	652,53	38,70	10,24	48,94
Adic. de Insalubridade	5.498,15	326,04	86,32	412,36
Anuenios	3.719,75	220,58	58,40	278,98
Adicional Noturno	1.506,30	89,32	23,65	112,97
<b>Soma</b>	<b>59.183,53</b>	<b>3.509,58</b>	<b>929,18</b>	<b>4.438,76</b>
RPPS s/ Acréscimo	13.651,08	788,47	72,76	861,23
INSS s/ Acréscimo	3.121,30	185,09	49,00	234,10
<b>Total Hosp São José</b>	<b>75.955,92</b>	<b>4.483,14</b>	<b>1.050,95</b>	<b>5.534,09</b>
Descrição dos Vencimentos	Base Dezembro/2022	Reposição Inflação 5,93%	Aumento Real Professores 1,57%	Total Professores 7,50%
<b>Professores</b>				
Vencimento	149.654,79	8.874,53	2.349,58	11.224,11
Salário Base Contratos	14.526,18	861,40	228,06	1.089,46
Dificil Acesso	-	-	-	-
Regencia Classe	4.936,40	292,73	77,50	370,23
Funcao Gratificada - P	6.456,08	382,85	101,36	484,21
Horas de Convocacao	25.546,97	1.514,94	401,09	1.916,02
Anuenios	20.261,89	1.201,53	318,11	1.519,64
<b>Soma</b>	<b>221.382,31</b>	<b>13.127,97</b>	<b>3.475,70</b>	<b>16.603,67</b>
RPPS s/ Acréscimo	75.194,87	4.343,15	400,78	1.914,57
INSS s/ Acréscimo	3.050,50	180,89	-	180,89
<b>Total Professores</b>	<b>299.627,67</b>	<b>17.652,01</b>	<b>3.876,48</b>	<b>18.699,13</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1.201.326,61</b>	<b>70.837,11</b>	<b>14.791,21</b>	<b>82.798,96</b>
<b>Despesa Total com Pessoal em 2022==&gt;</b>				<b>16.784.436,13</b>
Ano	RCL Prevista	Acrésc. Anual R\$.	Projeção DTP	% RCL Projetado
2023	41.196.840,15	1.103.710,13	17.888.146,26	43,42%
2024	43.256.682,16	1.162.729,51	19.050.875,76	44,04%
2025	45.419.516,27	1.238.306,92	20.289.182,69	44,67%

*Douglas Rossoni*  
Douglas Rossoni  
Prefeito Municipal  
Ibiraiaras - RS

*Giovani Rigotti*  
GIOVANI RIGOTTI  
CONTADOR  
CRC/RS 50.042 - CPF 589.878.000-71



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores**  
Município de Ibiraiaras - RS

**PARECER JURÍDICO**

**Senhor Presidente,**

**Assunto:** Parecer jurídico sobre a legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 001/2023, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

**Relatório:** Trata de Projeto de Lei que concede revisão geral anual e também aumento real aos vencimentos dos servidores do Poder Executivo e da Autarquia Hospital Municipal São José, bem como revisão geral anual aos proventos e as pensões dos aposentados e pensionistas do RPPS.

Trazendo em anexo, os motivos pelos quais se busca a aprovação, bem como o estudo de impacto financeiro.

**Parecer:** O parecer restringe-se à análise do aspecto legal e formal do Projeto de Lei apresentado, que tem por objeto concede revisão geral anual e também aumento real aos vencimentos dos servidores do Poder Executivo e da Autarquia Hospital Municipal São José, bem como revisão geral anual aos proventos e as pensões dos aposentados e pensionistas do RPPS.

A iniciativa legislativa do Projeto de Lei foi devidamente observada.

O presente Projeto não se mostra contrário à Constituição Federal, tendo em vista que diz respeito a concessão de revisão geral anual e aumento real aos vencimentos dos servidores do Poder Executivo, bem como da Autarquia Hospital Municipal São José, motivo pelo qual preenche os requisitos exigidos de legalidade e constitucionalidade, conforme prevê a Magna Carta de 1988, em seu art. 37, X e art. 169, § 1º.

No que se refere aos aposentado e pensionistas, também em conformidade com a legislação federal está a revisão geral e anual, amparada pelo art. 40, § 8º da Constituição Federal.


O presente Projeto também está de acordo quanto a definição da remuneração mensal dos membros do Conselho Tutelar.

Cabe salientar que o índice utilizado na mencionada revisão está de acordo com os limites previstos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dessa forma, observadas as formalidades legais, pode o projeto ser submetido ao plenário para discussão e votação.

É o parecer.

Ibiraiaras/RS, 12 de janeiro de 2023.

  
Camila Rachelli Vilck  
Assessora Jurídica  
OAB/RS 114.695